



CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Projeto de Lei nº 43/2025, 12 de agosto de 2025.

“INSTITUI O PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Pentecoste – CE, o Programa de Valorização dos Profissionais que atuam na Limpeza Urbana, destinado a reconhecer, incentivar e melhorar as condições de trabalho dos servidores e colaboradores que exercem funções essenciais na manutenção da limpeza pública.

Art. 2º O Programa tem como objetivos:

- I – Promover ações de reconhecimento social e valorização profissional;
- II – oferecer capacitação e treinamento periódico aos profissionais da limpeza urbana;
- III – assegurar condições adequadas de trabalho, com fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e materiais necessários;
- IV – implementar campanhas de conscientização junto à população sobre a importância do trabalho desempenhado por esses profissionais;
- V – estabelecer datas comemorativas e eventos de integração.

Art. 3º O Poder Executivo poderá, para a execução do Programa:

- I – Celebrar parcerias com empresas, organizações não governamentais e instituições de ensino;
- II – criar mecanismos de incentivo, como premiações e certificados de reconhecimento;
- III – promover palestras, cursos e eventos voltados ao bem-estar físico e mental dos trabalhadores.

Art. 4º O Programa de Valorização será regulamentado pelo Poder Executivo no prazo de até 90 (noventa) dias, contados da data de publicação desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Flávio Pessoa Braga

JOÃO FLÁVIO PESSOA BRAGA

Vereador

Servulo Rodrigues de Macedo

SERVULO RODRIGUES DE MACEDO

Vereador



Rua Dr. Moreira Azevedo, 352 – Centro – Pentecoste/CE

CEP: 62.640-000 Fone: (85) 9 9220-3181

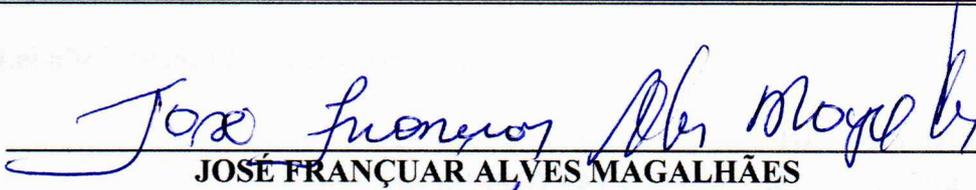
CNPJ: 23.489.917/0001-05

Site: camarapentecoste.ce.gov.br

E-mail: camarapentecoste@hotmail.com

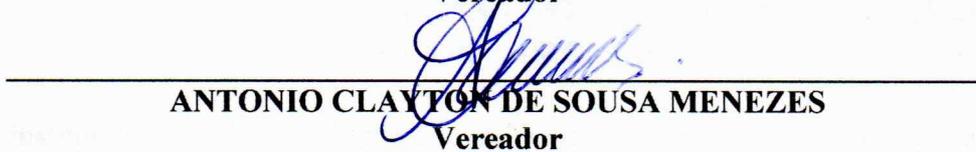


CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE



JOSE FRANÇUAR ALVES MAGALHÃES

Vereador



ANTONIO CLAYTON DE SOUSA MENEZES

Vereador



RITA DE CASSIA PINTO DOS SANTOS LIMA

Vereadora

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo instituir, no âmbito do Município de Pentecoste – CE, o **Programa de Valorização dos Profissionais que atuam na Limpeza Urbana**, reconhecendo o papel fundamental desses trabalhadores para o bem-estar da população e para a preservação da saúde pública. Os profissionais da limpeza urbana desempenham atividades essenciais para a manutenção da higiene, da organização e da estética da cidade. Seu trabalho impacta diretamente a qualidade de vida dos cidadãos, contribuindo para a prevenção de doenças, para o cuidado com o meio ambiente e para a boa imagem do município. Apesar da relevância de suas funções, esses profissionais muitas vezes não recebem o devido reconhecimento e, em muitos casos, enfrentam condições adversas de trabalho. Este Programa busca reverter essa realidade, por meio de ações de capacitação, fornecimento de equipamentos de proteção individual, melhoria das condições laborais e campanhas de conscientização junto à população sobre a importância desse serviço. Além disso, a iniciativa pretende estabelecer momentos de integração e valorização, com eventos e premiações que destaquem a dedicação e o esforço desses trabalhadores. Reconhecer e valorizar esses profissionais é também estimular a autoestima, o engajamento e a eficiência no desempenho de suas funções. Portanto, trata-se de um projeto que alia **reconhecimento, dignidade e melhoria das condições de trabalho**, reafirmando o compromisso desta Casa Legislativa com a valorização do servidor e com a promoção de políticas públicas voltadas ao bem comum.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação desta matéria.